



PROJETO DE LEI PL./0237.9/2013

Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO CAMBORIUENSE DE JUDÔ – ACAJ, do município de Balneário Camboriú.

A Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública estadual, a ASSOCIAÇÃO CAMBORIUENSE DE JUDÔ – ACAJ, com sede no Município de Balneário Camboriú– SC.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembléia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

- I – relatório anual de atividades do exercício anterior;
- II – atestado de funcionamento atualizado, nos termos da Legislação vigente;
- III – certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e
- IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

[Handwritten signature]
Deputado Dado Cherem

Lido no Expediente
54ª Sessão de 03/07/13
Às Comissões de:
Justiça
Trabalho
[Signature]
Secretário



JUSTIFICATIVA

A Associação Camboriuense de Judô, designada pela sigla ACAJ desenvolve suas atividades desde 2011, ministrando aulas de judô para crianças e adolescentes gratuitamente.

A Associação é responsável por gerir, administrar, dirigir, controlar, fiscalizar, difundir, incentivar, defender, promover e fomentar a prática de Esporte, principalmente a pratica do Judô, além de representar seus associados nos assuntos referentes ao Esporte, Cultura e Turismo junto a pessoas jurídicas de direito público e privado, auxiliar os associados na confecção de projetos esportivos, sejam eles agraciados com as leis de incentivo ao esporte e cultura, incentivos públicos, privados ou de renúncia tributária;

Quando autorizados, promovem eventos ou competições esportivas e culturais para seus associados e/ou comunidade em geral.

O presente Projeto de Lei, além de assegurar os benefícios previstos na legislação, é também um reconhecimento ao empenho, aplicação, dedicação e ao amor que a associação dedica as crianças e adolescentes de forma gratuita, contribuindo para o desenvolvimento psicossocial através do Esporte.


Deputado Dado Cherem